



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 68, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 278, de 30 de agosto de 2013 (Apostilamento)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Apostilar a Portaria relacionada abaixo, para constar a alteração na situação funcional  
da servidora sem vínculo indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem  
interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

<b>Portaria n.º</b>	<b>Matr.</b>	<b>Ocupante</b>	<b>Denominação Anterior</b>	<b>Retrib. Anterior</b>	<b>Denominação Atual</b>	<b>Retrib. Atual</b>
196 de 11/10/2011, publicada no DOU em 13/10/2011	22842	JULIANA DAHER DELFINO TESOLIN	Assessora Nível III da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-3	Assessora Chefe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS